



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
Conselho de *Campus*

ATA Nº 01/2025– CONCAMP

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus Sertão* no Auditório do Prédio Administrativo:

Representantes dos Docentes: Titulares; Larissa Wagner Zanella e Juliana dos Santos. **Suplente;** Fernando Machado dos Santos; **Representantes dos Técnicos Administrativos: Titulares:** Denise Bilibio e Silvia Maria P. Ascari; **Representantes dos Egressos: Titular:** Joilson Gradim e Leandro A. Colombelli; **Titular: Representantes dos Discentes: Titulares:** Henrique C. Carvalho, Hernani Alessandro Dill e Jean Carlos Petrikoski, **Justificativas:** O conselheiro Odirce Teixeira Antunes justificou sua ausência pelo motivo de estar viajando, sendo que não retorna até o dia da reunião. O conselheiro Sergiomar Theisen justificou sua ausência por motivo de um exame marcado para este dia. O presidente do Conselho Clever Varianni deu as boas vindas aos Conselheiros, agradeceu a presença de todos, e passou de imediato para a 1ª pauta. **1ª- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO PEDIDO DE IMÓVEL MORADIA DO CAMPUS SERTÃO PELO SERVIDOR ODAIR JOSÉ SPENTHOF.** Após análise prévia, os Conselheiros foram perguntados sobre os documentos (processo do pedido), onde não houve inscrições e passou-se para a votação, com aprovação por unanimidade do pedido. **2ª- SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40% PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR JOHNATHAN RODRIGUES, CONFORME PROCESSO EM ANEXO.** Após os Conselheiros analisaram os documentos (processo do pedido), passou-se para a votação, onde se aprovou por unanimidade o pedido do servidor. **3ª- SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40% PARA QUALIFICAÇÃO DA SERVIDORA CRISTINA SOUZA FRANÇA, CONFORME PROCESSO EM ANEXO.** Após analisarem o pedido da servidora, os conselheiros pediram para corrigir o quadro de “Distribuição da carga horária semanal”. Também ficou a dúvida se a modalidade de oferta é Semi-presencial, constante no formulário de solicitação, ou presencial, conforme consta no “ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 059/2022”. Também foi sugerido a retirada da seleção de “Período(s) da(s) Aulas(s)...” da Terça-feira a noite. Após realizadas as correções apontadas, fica definido pelo encaminhamento via e-mail do novo pedido para que os conselheiros sejam consultados e aprovado por *Ad referendum*. **4ª- APRECIÇÃO DO CONSELHO DE CAMPUS, OS OFÍCIOS Nºs 15 E 16**

DA DIREÇÃO DE ENSINO/COMISSÃO DISCIPLINAR ESTUDANTIL COM PEDIDO DE DESLIGAMENTO DE ESTUDANTES. Após breves manifestações da Diretoria de Ensino e DAE, não havendo dúvidas dos conselheiros, o presidente do conselho de *Campus* colocou em votação, onde o resultado foi de aprovação pelo proposto no **Ofício nº 15** (8 votos favoráveis e 2 abstenções). A proposta do **Ofício nº 16**, igualmente apreciada e votada, foi aprovada pelos conselheiros (8 votos favoráveis e 2 abstenções). **5ª- APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE CAMPUS.** Após analisados pelos conselheiros, o presidente do conselho abriu para debate. Foram discutidos o Art.9º. § 1º. *Os membros do Conselho do Campus não poderão exercer cumulativamente cargos de direção (CD) ou funções gratificadas (FG) na gestão do Campus, bem como presidir entidades representativas de classes de servidores do Campus (CIS, CPPD, COOPERA, Sinasefe).* Depois de analisados pelos conselheiros ficou decidido que fosse retirado deste inciso os cargos de FGs, FUC/FCC e da COOPERA, **ficando o inciso § 1º. Do Art.9º** como: “Os membros do Conselho do *Campus* não poderão exercer cumulativamente cargos de direção (CD) bem como presidir entidades representativas de classes de servidores do *Campus* (CIS, CPPD, Sinasefe).” Após esta decisão, a comissão nomeada para a revisão do Regimento, ficou de fazer as mudanças, aprovadas por unanimidade pelos conselheiros, e encaminhar para o presidente do conselho para verificar a necessidade de consulta ao jurídico da Reitoria. Após esta consulta, se não houver ressalvas, será emitida a Resolução e publica-se o Regimento. **6ª- ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO ACADÊMICO, CONFORME DATAS EM ANEXO.** Analisado pelos conselheiros, o presidente do conselho colocou para votação as proposições de inclusão e mudanças e datas, sendo aprovadas por unanimidade. **7ª- CRONOGRAMA DE OFERTAS DE CURSOS E VAGAS.** Após apresentação e análise dos conselheiros, houve uma alteração na modalidade de oferta de um curso, onde na tabela constava como integrado, sendo o correto a substituição por subsequente. Após esta correção, foi aprovado por unanimidade. **8ª- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO 100% EAD, PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.** Solicitação de mudanças no PPC do curso, foram analisadas e discutidas pelos conselheiros, sendo aprovadas por unanimidade. **9ª- REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO VEGETAL OFERTADO PELO IFRS – CAMPUS SERTÃO.** Alterações de PPC do curso foram discutidas pelos conselheiros, sendo aprovadas por unanimidade. Nada mais a constar, eu, Valdir Francisco Schafer, secretário do Conselho de Campus, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 16 de junho de 2025.